

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 112321
				Número do Processo - SEI 202500005003155

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024. Proveniente de Recurso Fundo a Fundo-2022 e em substituição ao processo SISLOG 107870.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A Superintendência de Inteligência Integrada utiliza diversas ferramentas para a identificação, avaliação e acompanhamento de ameaças reais ou potenciais na esfera da Segurança Pública orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública com a finalidade de prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos que atentem à ordem pública.

1.6. Com o avanço da tecnologia e ampliação do acesso aos smartphones, as pessoas passaram a utilizar a internet e o ambiente virtual com muito mais frequência, acessando diversos aplicativos, tais como redes sociais, e-mails, aplicativos de mensageria, bancos, etc.

1.7. As transações financeiras também passaram a ocorrer principalmente no ambiente virtual, com transferências bancárias, implementação do PIX, etc., o que favorece a rastreabilidade das transações.

1.8. Diante desse cenário, a Superintendência de Inteligência recebe dados provenientes de provedores de aplicações, provedores de conexão e instituições financeiras, que contribuem para a obtenção e análise de informações, permitindo identificar membros de organizações criminosas, comprovar vínculos, analisar o fluxo do dinheiro oriundo das atividades criminosas, etc.

1.9. Todavia, para a análise de todas essas informações de forma rápida e eficaz é fundamental uma ferramenta que permita o cruzamento dos dados, indexação dos arquivos, transcrição de áudios e vídeos, sumarização das informações, geolocalizações, análise de dados não estruturados, dados esses que trabalhados, contribuem para a elaboração de relatórios de inteligência com os mais diversos fins.

1.10. A utilização de ferramenta específica para essa finalidade contribui com a análise de um grande volume de dados das mais diversas modalidades criminosas, tais como organizações criminosas, tráfico de drogas, estelionato e corrupção.

1.11. Dessa forma, busca-se com a presente intervenção proporcionar o aprimoramento das ações de inteligência, dar celeridade aos procedimentos, agilizar a responsabilização de autores e envolvidos, bem como propiciar a triagem e associação de dados afins, extremamente valiosos para a desarticulação de organizações criminosas.

1.12. A presente contratação irá atuar como facilitador na coleta e análise de um grande volume de dados oriundos de áudios e vídeos,

possibilitando a indexação de arquivos e sumarização de informações através da tecnologia disponível no mercado, especificamente para uso na Atividade de Inteligência.

- 1.13.** Possibilitará o cruzamento de um grande volume de dados, iniciado pela transcrição de áudios e vídeos, que resulta na indexação de arquivos e sumarização das informações.
- 1.14.** A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:
- 1.15.** Demora ou mesmo incapacidade nas ações de extrair, trabalhar e analisar rotineiramente os dados obtidos.
- 1.16.** A possibilidade de ter o dado disponível, porém, não ser transformado em conhecimento por incapacidade de sistematização do mesmo resultando na perda de oportunidades de uso do mesmo.
- 1.17.** Falta de celeridade nos procedimentos e demora na responsabilização de autores e envolvidos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de licença permanente para software de transcrição de áudios e vídeos integrada em Plataforma de Inteligência**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado possui diversas características que o torna exclusivo.

2.3. Dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

2.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

2.5. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

2.6. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art. 74 e 75, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. Com relação à Inexigibilidade, a licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”

2.8. Acerca da efetiva exigência, o “STRIX” possui atestado de exclusividade fornecido pela ABES – Associação Brasileira Das Empresas De Software e SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa (anexo). Referidos atestados foram fornecidos uma vez que a ferramenta “STRIX” possui diversas características que a torna exclusiva.

2.9. Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ nº 09.165.969/0001-97, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Regime de fornecimento:

2.10. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.11. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.11.1. A empresa, ora proponente, é exclusiva no fornecimento da ferramenta STRIX – Plataforma Inteligente de Análise e Investigação

Criminal, que foi desenvolvida pela M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, sendo que detém sua propriedade intelectual. É uma ferramenta de fácil operação, confiável e ágil na execução dos procedimentos, principalmente no que tange a análise de dados bancários, de áudio e vídeo e outras informações. Abaixo, destacamos as funcionalidades que, até o presente momento, a ferramenta STRIX, cumulativamente, possui:

2.11.1.1. Módulo Telefônico e Telemático:

- Importação e análise dos extratos telefônicos e telemáticos da VIVO, CLARO, TIM e Whatsapp;
- Fusão dos dados e disponibilização das informações em uma interface intuitiva e amigável, proporcionando ao Analista um processo de análise rápido e detalhado;
- Capacidade de abrir em conjunto os arquivos e disponibilização das seguintes análises: Identificação de Interlocutores, IMEIs, ERBs, contatos de WhatsApp e IPs comuns entre os alvos e casos que estão sendo analisados; Análise sobre as fotos de perfil whatsapp do alvo, interlocutores, enterlocutores de grupo e da agenda de contatos; análise dos grupos de whatsapp, mostrando as informações de foto do grupo, data de criação, descrição detalhada dos componentes de cada grupo; e Diagrama de Vínculos dos grupos e seus componentes;

2.11.1.2. Módulo Financeiro:

- Importação e análise dos extratos SIMBA, CCS, RIF e BINANCE;
- Geração de gráficos agrupando transações financeiras sob diferentes perspectivas de forma a evidenciar fraudes;
- Exportação de relatórios personalizados;
- Consolidação automática e análise conjunta dos extratos.

2.11.1.3. Módulo Análise de dados não estruturados

- Importação automática de qualquer tipo de arquivos. Os arquivos importados são vinculados aos Alvos e Investigações cadastrados no Sistema.
- Importação de arquivos compactados e indexação dos diferentes tipos de arquivos por extensão, como por exemplo, os arquivos de nuvem de um determinado suspeito fornecidos pela Google e pela Apple.
- Classificação dos arquivos por extensão de forma a permitir a análise e download de cada um deles de forma individual;
- Mecanismo de busca federada, ou seja, buscar por palavras chaves que se encontram nos arquivos importados, independentemente do tipo de arquivo. Após a busca, o Sistema lista os arquivos encontrados e demonstra a parte do arquivo em que essa determinada palavra-chave foi encontrada.

2.11.1.4. Módulo Criptomoedas

- Capacidade de importar as planilhas da Binance e realizar, de forma automática, diversos cruzamentos de dados para evidenciar transações suspeitas envolvendo criptomoedas.
- API para buscar de forma automática a cotação do Dollar, EURO, Bitcoin, etc, do dia em que o Analista está fazendo a análise.

2.11.1.5. Módulo de pesquisas em fontes abertas

- Pesquisa de Investigado por CPF, CNPJ, Nome ou Telefone em diferentes fontes abertas na Internet, com capacidade de armazenar e integrar os dados na Base de Dados do Strix.

2.11.1.6. Módulo degravação

- A solução possibilita a degravação de vários formatos de arquivos, cujos dados são coletados, armazenados e correlacionados de forma a gerar informações úteis que integrarão sua base de dados.
- Possibilita a exportação das informações obtidas, trazendo agilidade na visualização e no tratamento das informações obtidas.

Vigência do contrato:

2.12. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.12.1. O objeto contratado é de natureza não continuada.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	670	licença para uso de software, para transcrição de áudio e vídeo.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o recurso disponível e a quantidade de usuários que precisam ter acesso à plataforma, considerando a Superintendência de Inteligência Integrada e as Gerência e subseções a ela vinculadas.

3.3. Será disponibilizada 01 (uma) licença permanente para até 04 (quatro) usuários.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TÓPICO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para transcrição de áudio e vídeo.	
Informações Adicionais	
Aquisição de licença permanente para software de transcrição de áudios e vídeos	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O preço mínimo ofertado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para 1 (uma) licença perpétua para até 4 (quatro) usuários. Sendo a melhor proposta que atende à demanda.

TÓPICO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

TÓPICO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

6.2. A presente contratação deverá viabilizar ferramenta de análise de dados obtidos com quebras de sigilo telefônico, telemático, bancário, transcrição de dados e pesquisas em fontes abertas, contendo, no mínimo, as seguintes características:

- Permitir o cadastro completo de investigações, alvos, telefones e outras informações relevantes para a análise e investigação, podendo os alvos serem associados a uma ou mais investigações de forma simultânea.
- Permitir integração com diferentes bases de dados e, após a integração, deve fazer a fusão e correlação dos dados de forma a gerar informações úteis para as investigações.
- Ser 100% web e compatível com qualquer navegador, podendo ser utilizado de forma segura pelos usuários de qualquer local onde se possa acessar à Internet, inclusive por meio de dispositivos móveis. O tráfego de dados deve ser encriptado.
- Possuir funcionalidade para armazenar qualquer informação sobre as investigações, os alvos e sobre os interlocutores. Deve possuir um repositório para armazenar qualquer tipo de arquivo (fotos, vídeos, PDF, textos etc.), o qual deve funcionar como um local único de armazenamento comum de dados e deve ser possível o acesso compartimentado a essas informações por todos os usuários.
- Possuir funcionalidade completa de compartimentação das informações, que deve se ajustar à árvore hierárquica da organização. Deve abranger a criação de usuários, perfis, etc, e possibilitar que os usuários só tenham acesso às investigações específicas cujo acesso tenha sido concedido pelo administrador.

a) Análise de dados telefônicos e telemáticos

- Permitir a importação automática dos extratos telefônicos e telemáticos, seja em arquivos individuais ou em lote, sem que o usuário tenha que fazer qualquer ajuste manual prévio nos arquivos a serem importados.
- Fazer a fusão e correlação dos dados e disponibilizar as informações em uma interface intuitiva e amigável, proporcionando ao usuário uma análise rápida e detalhada.
- Abrir os arquivos em conjunto e disponibilizar as seguintes análises:
 - Identificação de Interlocutores, IMEIs, ERBs e IPs comuns entre os Alvos e Casos que estão sendo analisados;
 - Identificação dos contatos Whatsapp comuns entre os Alvos e Casos que estão sendo analisados;
- Possibilitar aplicar diversos filtros e exportar os dados no formato XLSX, além de gerar diagramas de vínculos que possam ser exportados para formato de imagem (png ou gif, por exemplo).
- Permitir a importação de, pelo menos, os seguintes extratos:
 - Todos os extratos emitidos pelas operadoras Claro, TIM e VIVO (extratos de voz, SMS, extratos de conexão, cadastro de assinantes, etc.);
 - Todos os tipos de extratos Whatsapp e Instagram emitidos pela Meta.
 - Todos os tipos de extratos emitidos pelo Sistema Alerta Brasil.

- Permitir a importação automática e análise específica dos extratos do WhatsApp e disponibilizar, pelo menos, as seguintes informações:
 - Análise sobre as fotos de perfil Whatsapp do alvo, interlocutores, interlocutores de grupo e da agenda de contatos;
 - Análise dos grupos de Whatsapp, exibindo as informações de foto do grupo, data de criação, descrição detalhada dos componentes de cada grupo;
 - Diagrama de vínculos dos grupos e seus componentes;
 - Relação de contatos simétricos e assimétricos do WhatsApp;
 - Agrupamento de logs de mensagens enviadas/recebidas por endereços de IPs, de forma a demonstrar para o usuário a quantidade de mensagens enviadas/recebidas entre o alvo e os interlocutores de cada endereço IP.
 - Identificação e análise de contatos do WhatsApp e interlocutores comuns provenientes dos extratos telefônicos.
- Permitir a importação automática e análise específica dos extratos do Instagram e disponibilizar, pelo menos, as seguintes informações:
 - Análise das imagens, dos áudios e dos vídeos contidos no extrato;
 - Análise de data/hora e endereço IP das conexões do alvo no Instagram;
 - Análise do histórico de chat do alvo, indicando o autor da mensagem e data/hora que ela foi enviada.
 - Análise da correlação da troca de mensagens pelo Instagram entre alvos.
- Permitir a plotagem das ERBs constantes nos extratos em um mapa, contendo latitude, longitude, azimute e o raio de cobertura daquela ERB específica, além de permitir acrescentar informações aos mapas como, por exemplo, a localização do alvo.
- Permitir a plotagem automática das ERBs demonstrando o deslocamento dos alvos e interlocutores em um determinado período.
- Possuir dashboard com, pelo menos, os seguintes gráficos gerenciais: o número de chamadas/conexões/mensagens recebidas/originadas em um determinado período, gráfico com os 5 interlocutores que mais entraram em contato com o alvo, gráfico com o quantitativo de chamadas/conexões/mensagens de um caso distribuídos por dia da semana e horário.
- Permitir a importação automática e análise específica dos extratos do Sistema Alerta Brasil, com capacidade de plotar o deslocamento de um veículo específico previamente selecionado pelo usuário.

b) Análise de dados financeiros

- Permitir a importação automática dos extratos SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), do RIF (Relatório de Inteligência Financeira), do Cadastro CCS (Titulares de Contas Bancárias) e da BINANCE.
- Permitir a importação dos 3 arquivos (ocorrências, envolvidos e comunicações) de RIF encaminhados pelo COAF, fazendo a integração e correlação das informações constantes nos três arquivos, além de emitir relatório específico para cada indexador.
- Possibilitar abrir em conjunto os vários extratos financeiros importados e permitir análises sobre movimentações financeiras suspeitas, evidenciando transações financeiras características de lavagem de dinheiro e de outros crimes financeiros.
- Permitir o agrupamento de valores a crédito e a débito dos envolvidos e dos beneficiários.
- Gerar o Diagrama de Vínculos para cada uma das análises feitas pelo usuário, demonstrando de forma gráfica a correlação dos dados. O diagrama deve poder ser exportado para formato de imagem (png ou gif, por exemplo).
- Gerar Gráficos sobre as Análises Financeiras feitas pelo usuário.
- Permitir o cruzamento das análises telefônicas e telemáticas com os extratos financeiros, para possibilitar verificar contatos telefônicos realizados no mesmo período de transações financeiras suspeitas.

c) Análise de documentos (dados não estruturados)

- Permitir a importação automática de qualquer tipo de arquivo, permitindo a vinculação dos mesmos aos alvos cadastradas no sistema.
- Importar arquivos compactados, pelo menos, no formato zip. Capacidade de, automaticamente, descompactar e indexar os diferentes tipos de arquivos por extensão como, por exemplo, aqueles fornecidos pela Google e Apple no contexto de quebra de sigilo telemático, classificando os arquivos por extensão, de forma a permitir a análise e o download de cada um de forma individual.
- Realizar o tratamento específico para, pelo menos, os seguintes tipos de arquivos:
 - MBOX (Gmail), de forma a dispor os dados em interface específica demonstrando, de forma clara, pelo menos o remetente, destinatário e conteúdo das mensagens;
 - MP3, OGG e WAV de forma a disponibilizar um player para o usuário ouvir os áudios. O Player deve possuir funcionalidade de acelerar a reprodução dos áudios e possuir funcionalidade para transcrever os áudios;
 - MP4, de forma a disponibilizar um player para o usuário assistir e ouvir os vídeos. O Player deve possuir funcionalidade de acelerar a reprodução das gravações e possuir funcionalidade para transcrever os áudios dos vídeos;
 - PDF, de forma a extrair os dados desse tipo de arquivo;
 - BMP, JPEG, GIF e outros arquivos de imagens, de forma a permitir extrair os metadados desses tipos de arquivos;
 - HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, de forma a permitir extrair os dados desses tipos de arquivos.
- Possuir mecanismo de busca por palavras chaves nesses arquivos não estruturados, retornando os arquivos encontrados e demonstrando a parte específica onde a palavra buscada foi encontrada, inclusive de forma grifada.

d) Análise de dados de fontes abertas

- Capacidade de integração através de API com plataformas de terceiros, conforme sugestão dos usuários e viabilidade técnica da integração, devendo as buscas serem feitas, ao menos, pelos parâmetros CPF, CNPJ, nome e telefone.

e) Transcrições

- Capacidade de realizar transcrições de áudios e vídeos, devendo suportar, pelo menos, os seguintes tipos de arquivos: MP3, MP4, WAV, WMV, OGG, OPUS.
- Compartimentação das transcrições realizadas conforme o perfil de cada usuário, concedido pelo administrador do sistema, ou mediante compartilhamento realizado pelo próprio usuário que realizou a transcrição.
- Disponibilizar editor de texto embutido, com funcionalidades de busca e substituição de termos, para permitir a rápida revisão e alteração das transcrições pelos usuários sempre que necessário.
- Possuir Player embutido para reproduzir às transcrições e, de forma automática, durante a reprodução de áudios e vídeos, o sistema deve sombrear o texto transcrito.
- Possibilidade de associar as transcrições aos casos, alvos e interlocutores cadastrados na base do sistema.
- Possuir funcionalidade para fazer uma busca indexada de palavras chaves e ou frases em todas as transcrições armazenadas na base de dados.

- Possuir funcionalidade de Inteligência Artificial embutido que permita realizar a sumarização e análise das transcrições.
 - Não possuir limite de horas mensais de transcrição.
 - Processamento da transcrição no próprio sistema, sem a utilização de plataformas externas (API), resguardando o sigilo dos dados.
- f) Outras funcionalidades
- Possuir funcionalidade para que os pedidos de suporte possam ser feitos de forma automática e on-line através do próprio Sistema, de modo que os usuários possam abrir um chamado de suporte e acompanhar o andamento desse chamado até a conclusão e fechamento das requisições.
 - Prover suporte com SLA de atendimento e resposta dos chamados em até 72 horas após aberto o Chamado pelo Sistema de Suporte.
 - Permitir auditoria das ações que cada usuário realizou no sistema, gerando log com data e hora dessas atividades, bem como o endereço IP e a porta que foram utilizadas.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina as seguintes normativas:

6.3.1. Lei 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

6.3.2. Decreto 9.900/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deve permitir o cadastramento de logins de usuários e senhas.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Contratação da ferramenta STRIX - Plataforma Inteligente de Análise e Investigação Criminal.

7.2.2. Solução 2: Contratação da ferramenta Mercure V5.

7.3. O STRIX – Plataforma Inteligente de Análise e Investigação Criminal permite o cruzamento de respostas das quebras de sigilo telefônico, telemático, bancário, consulta em fontes abertas e possibilidade de integração com plataformas externas, além de módulo de transcrição de dados.

7.4. Nesse contexto, convém destacar o seguinte fecho do Acórdão TCU n. 1 547/2007-Plenário:

Restrinja os casos de contratação por inexigibilidade àquelas situações em que a singularidade do objeto seja tal que justifique a inviabilidade de competição, observando, nestes casos, a correta formalização dos processos, instruindo-os com os motivos determinantes da singularidade dos serviços, as razões para a escolha do fornecedor ou executante, além da justificativa do preço, nos lenhos do art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/1993. (grifo nosso)

7.5. Assim, à luz do fragmento anteriormente transcrito, entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparações com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o STRIX – Plataforma Inteligente de Análise e Investigação Criminal possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para as investigações.

7.6. A razão para a escolha do fornecedor recai sobre a condição de exclusividade que a contratada possui sobre o STRIX – Plataforma Inteligente de Análise e Investigação Criminal, a qual é comprovada pelos Atestados de Exclusividade emitidos pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software e SIMDE - Sindicato Nacional das Industrias de Materiais de Defesa, conforme documento anexo.

7.7. **Torna-se imperioso carrear aos autos a informação de que ainda que a ferramenta Mercure V5 seja, teoricamente, similar, demonstrou que, na prática, não possui algumas funcionalidades encontradas exclusivamente no STRIX, enaltecidas pelas unidades técnicas demandantes.**

7.8. Assim sendo, o atestado de exclusividade foi fornecido uma vez que a ferramenta “STRIX” possui as seguintes características que a tornam única, além de exclusividade:

- O Sistema permite a importação e análise integrada dos extratos telefônicos e telemáticos das Operadoras, Whatsapp, Extratores, COAF, Bancos de Dados e outras fontes. Realiza plotagem automática das ERBs permitindo rastrear o itinerário do alvo e dos interlocutores;
- Integração, buscas e análise com módulo OSINT e WEBINT, levantamento e identificação de Perfis, reconhecimento facial, Geolocalização, buscas massivas;
- Permite integração com soluções de terceiros, além de outras soluções da M1, como Cyber, coletores de dados via IMSI/Wi-Fi, ferramentas de Vigilância Eletrônica e plataformas de gestão de provas em áudio e vídeo.

Análise omparativa das soluções

7.9. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

7.10. A seguir é apresentado quadro comparativo das funcionalidades das soluções:

STRIX – Plataforma Inteligente de Análise e Investigação Criminal	Mercure V5
4 usuários por licença	1 usuário por licença
Sistema 100% Web	É necessário instalar um cliente em cada máquina
Importação de Extratos Telefônicos e Telemáticos (whatsapp)	Importação de Extratos Telefônicos e Telemáticos (whatsapp)
Busca automática na Web das fotos de perfis whatsapp	Não oferece
Importação de dados e análise de dados não estruturados com indexação por tipos de documentos e buscas por palavras chaves (documentos Word, PowerPoint, PDF, Imagens, vídeos, áudios, gmail - mbox, HTML e outros)	Não oferece
Importação e análise dos extratos Instagram (logs de acesso, análise e reprodução das mídias de áudio, vídeo e imagens, análise do histórico de chats indicando o autor da mensagem e data/hora de envio)	Não oferece
Importação direta e Análise com Inteligência Artificial do Extrato de Relatório de Inteligência Financeira do COAF	Importa uma planilha de Relatório de Inteligência Financeira que é gerada por um extrator disponibilizado pela Polícia Federal. Não tem a capacidade de analisar os dados do RIF com Inteligência Artificial.
Importação direta e Análise dos extratos da Binance para investigação de transações de criptomoedas	Não oferece
O Sistema deve ter a capacidade de fazer buscas em Plataformas de fontes abertas que possuam API para essa determinada integração	Não oferece
Possui repositório centralizado para armazenar quaisquer tipos de documentos sobre Alvos e Casos	Não oferece
Capacidade de transcrever áudios e vídeos de qualquer formato, com pontuação correta de acordo com o português e distinção dos interlocutores de um diálogo. Possui Player embutido para reproduzir as transcrições e destaca com sombreamento o texto transcrito durante a reprodução.	Não oferece
Possui funcionalidade de Inteligência Artificial embutido que realiza a sumarização e análise das transcrições. Não possui limite de horas mensais de de transcrição. Todo o processamento é feito internamente no Sistema, sem a utilização de nenhuma API externa.	

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

8.2.1. Possibilitar a análise rápida e eficiente, no curso das investigações, dos dados encaminhados pelas empresas de telefonia, provedores de conexão e aplicação de internet e pelas instituições bancárias, permitindo o cruzamento de dados e extração de conteúdo significativo para o trabalho.

8.2.2. Possibilitar a transcrição de áudios e vídeos, consultas em fontes abertas integradas e análise com inteligência artificial.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2. Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.
- 10.2. Na presente contratação, não foi identificada a necessidade das seguintes providências pela Administração.
- 10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.
- 11.2. Portanto, após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de licença permanente para software de transcrição de áudios e vídeos integrada em Plataforma de Inteligência** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIANA LACERDA CAMPOS BOZZETTI	Integrante Administrativo	62 32011430	marianalcbbomb@bombeiros.go.gov.br
FRITZ AGAPITO FIGUEIREDO	Integrante Requisitante	62 32012538	fagapitofigueiredo@gmail.com
EVERTON SA MELLO	Integrante Técnico	62 32011433	evertonsm@ssp.go.gov.br